R E S O L U Ç Ã O Nº 020/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/03/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar Termo Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério do Esporte e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Processo nº 07246/2013.
Considerando o disposto no Parecer nº 094/2015-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte** e a Universidade Estadual de Maringá, visando a **prorrogação da vigência** do referido termo até 30 de junho de 2015 para a continuidade dos objetivos proposto *"**o desenvolvimento de ações para execução do projeto desportivo LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO**".*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de março de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/03/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).